



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

05/12/23

Haroldo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Considera equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil, o Ensino Médio cursado e concluído por Claudio Alfredo Guastella, no Liceo Scientifico Statale "Ettore Majorana", na cidade de Scordia, na Itália.		
Interessado:	Claudio Alfredo Guastella	Município: Porto Velho/RO
Relatora:	Conselheira Gláucia Lopes Negreiros	
Processo n.º 124/23-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 056/23	Aprovação 13/11/2023

HISTÓRICO

Por meio de Requerimento, protocolado neste Conselho em 12 de setembro de 2023, Claudio Alfredo Guastella, de nacionalidade italiana, casado, residente e domiciliado no município de Porto Velho/RO, requereu "equivalência dos estudos de conclusão do Ensino Médio, cursado na Itália, com os do Brasil". O interessado anexou ao Requerimento os documentos pessoais e escolares, o que deu origem ao Processo n.º 124/23-CEE/RO.

ANÁLISE

Após a análise dos documentos apresentados, observou-se o atendimento das exigências estabelecidas no Decreto n.º 8.660 de 29 de janeiro de 2016, que "Promulga a Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros firmados pela República Federativa do Brasil em Haia, em 5 de outubro de 1961", estando devidamente apostilados.

O Processo foi analisado com base na Resolução n.º 1.236/18-CEE/RO, que:

Fixa normas para o reconhecimento de Equivalência de Estudos na Educação Básica e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, realizados em instituições de ensino estrangeiras, e Revalidação de Diplomas e Certificados.

De acordo com os documentos escolares apresentados, verificou-se que Claudio Alfredo Guastella cursou, na Itália, a classe 1 B (1989/1990), a classe 2 B (1990/1991), a classe 3 B (1991/1992), a classe 4 B (1992/1993) e a classe 5 B (1993/1994), concluindo, assim, seus estudos referentes ao Ensino Médio na Itália no ano letivo 1993/1994, no Liceo Scientifico Statale "Ettore Majorana", na cidade de Scordia, na Itália, recebendo, portanto, o Diploma di



Hortício Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Matvrita' Scientifica, o qual corresponde ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil, conforme a tabela de equivalência de estudos desses países.

Importante informar que a República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, na data de 12 de fevereiro de 1997, firmaram *Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana*, promulgado pelo Decreto n.º 2.818/1998, do dia 23 de outubro de 1998.

CONCLUSÃO

Conforme o exposto, com base no Decreto n.º 2.818/1998 e na Resolução n.º 1.236/18-CEE/RO, supracitados, para fins de prosseguimento de estudos, considera-se equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil o Ensino Médio, cursado e concluído por Claudio Alfredo Guastella, no ano letivo de 1993/1994, no Liceo Scientifico Statale "Ettore Majorana", na cidade de Scordia, na Itália.

VOTO DA RELATORA

Considerando todo o exposto, somos de Parecer favorável que a Câmara de Educação Básica considere equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil, o Ensino Médio cursado e concluído por Claudio Alfredo Guastella, no Liceo Scientifico Statale "Ettore Majorana", na cidade de Scordia, na Itália.



Conselheira Gláucia Lopes Negreiros
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora

Sala das Sessões, Porto Velho, 13 de novembro de 2023.


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO


Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica


Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro


Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro


Camila Fernanda Carvalho Caetano
Conselheira


Francelena Santos Arruda
Conselheira


Francisca Batista da Silva
Conselheira


Francisca Diniz de Melo Martins
Conselheira


Severino Bertino Neto
Conselheiro